



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 08/2019

As **Comissões de Constituição Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tributação**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao Projeto de Lei nº. **014/2019** que “**concede reajuste salarial do cargo de engenheiro civil, na forma que indica e dá outras providências**”.

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscriptora.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº. 014/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de Constituição Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 014/2019**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de Março de 2019.

*José Arnaldo Dias Ferreira*  
**José Arnaldo Dias Ferreira**

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

*Claudionor Francisco de Vasconcelos*  
**Claudionor Francisco de Vasconcelos**

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

*José Vandevá da Silva*  
**José Vandevá da Silva**

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

*Jakson Keille Muniz Brandão*  
**Jakson Keille Muniz Brandão**

Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

*Antonio Daniel de Souza*  
**Antonio Daniel de Souza**

Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

*José Nelcivando Teixeira*  
**José Nelcivando Teixeira**

Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação